

## COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo, **até o dia 5/2/2020**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT
1.	Contratação do serviço de fornecimento e instalação de película térmica intercontrol para veículo Fiat Ducato, conforme Especificação anexa.	Serv.	1

### **OBSERVAÇÕES:**

- Deverá constar na proposta de preço:
  - Dados da empresa (CNPJ, Razão Social, endereço e contato);
  - Especificação detalhada do produto/serviço;
  - Valor unitário, valor total e unidade de medida;
  - Prazo para execução do serviço;
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias úteis);
  - Data da proposta atualizada;
  - Forma de pagamento (até 10 dias úteis após a execução do serviço e aceite da N.F.);
  - Dados bancários (conta jurídica - vinculada ao CNPJ);
  - Assinatura do responsável.

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

- Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários. Devendo, ainda, conter o valor unitário, valor total e ser entregue em papel timbrado da empresa;
- A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail para: [eliana.gomes@poupex.com.br](mailto:eliana.gomes@poupex.com.br) e [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br).

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE**

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO  
DE PELÍCULA**

**1 DO OBJETO**

O presente Termo tem como finalidade contratação de serviço de instalação de película térmica no veículo FIAT DUCATO PBY 4938.

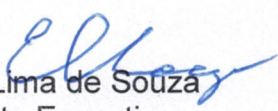
**2 DA JUSTIFICATIVA**

Prestação de serviço visando manter os veículos sob a responsabilidade da EQTRA/GEASE em condições ideais de uso e rodagem de acordo com as exigências necessárias da DIRETORIA da POUPEX.

**3 DA ESPECIFICAÇÃO**

Serviço instalação de película térmica intercontrol, com requisitos de sustentabilidade e qualidade.

- A. Destinação adequada dos resíduos referente aos serviços de instalação de película térmica, atendendo a política nacional de Resíduos Sólidos – Lei n. 12.305, de 2010 e de acordo com as demais normas e orientações vigentes sobre o assunto.

  
Edmar Lima de Souza  
Gerente Executivo  
GEASE